

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA
ROTASTERÓIDE TRANSPORTES, LDA.
DR. PEDRO MIGUEL CANCELA PIDWELL
SILVA
AJ, RUA JÚLIO MAIA, 74,
3780-233 ANADIA

CORREIA & CORREIA, LDA. com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502069732, nos autos de Insolvência que correm termos no Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante – Juíz 4, sob o n.º 887/20.0T8AMT (Insolvência de Pessoa Colectiva), em que é Insolvente **ROTASTERÓIDE TRANSPORTES, LDA.**, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS

1º

A “**CORREIA & CORREIA, LDA**” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\Fax: +351 220963683 | Tm: +351 936006563 E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** forneceu equipamentos à **ROTASTERÓIDE TRANSPORTES, LDA.**, ora Devedora Insolvente.

3º

A prestação de serviços foi titulado pela seguinte Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **ROTASTERÓIDE TRANSPORTES, LDA.:**

- Factura n.º002/176033, datada de 01/10/2018, vencida em 31/10/2018, do montante de € 430,50,

Ora junta como Doc. n.º 1, para todos os efeitos legais.

4º

Ao sobredito direito de crédito acrescem juros de mora vencidos, calculados às taxas legais em vigor.

5º

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante de 430,50 Euros.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO


Tel.\Fax: +351 220963683 | Tm: +351 936006563 E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

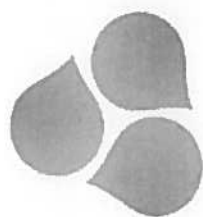
CIRE, verificado e reconhecido, pelo valor global de 430,50 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: 430,50 Euros

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CED. PROF. 49164P
NIF 243 479 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.
4000-267 PORTO



correia&correia
Gestão de Resíduos

Factura 002/176033
Data de Emissão 01/10/2018
Data de Vencimento 31/10/2018

2ª Via

Original

Código de Cliente: 62865
Número fiscal do Cliente: 510832156
Condições de pagamento: dentro de 30 dias
Data do Serviço: 18/09/2018
Local de Carga: Guilhabreu - Vila do Conde
Matricula: 47-GZ-37

Exmo(s) Senhor(es):
Rotasteroide Transportes Lda

Rua Estrada 1889 Pav DTO Z.I
4610 - 733 Cabeça da Porca

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
E0003076	ART02732	Fornecimento de Equipamento Oleão de 300 l	UN	1,000	350,00	23,00	80,50	430,50

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
X7	23,00	IVA Liquidado 23% Continente	350,00€	80,50€

Observações:	Total Artigos	350,00 €
	Total Incidência	350,00 €
	Total Retenção Fonte	0,00 €
	Total IVA	80,50 €
TOTAL DOCUMENTO		430,50 €

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006 Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

dA60-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO N° 1018/AT

Pag 1 / 1

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.

